



EDITAL

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, no seguimento da instituição da fundação pública com regime de direito privado Universidade Nova de Lisboa e da alteração da composição do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, atento o disposto nos artigos 7.º e 8.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, de 2 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, foi dado início à elaboração do projeto de Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa.

O Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa está sujeito a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, a realizar pelo prazo de 30 dias.

O projeto de Regulamento será disponibilizado para consulta através de publicação em *Diário da República*, no sítio institucional da Universidade e das suas unidades orgânicas.

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, desde que relacionadas com o projeto de Regulamento, ao Reitor, até à data do termo da consulta pública.

Universidade Nova de Lisboa, 29 de junho de 2017.

O Reitor,


(Prof. Doutor António Bensabat Rendas)